



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL SONHO MÁGICO.
RUA: Antônio Ernani Luz Guerreiro nº 230
BAIRRO: Santo Marcon
EMAIL: julydasneves@yahoo.com.br CEP: 89 680-000

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

Creche Sonho Mágico.

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Irani

26 de outubro de 2020

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

**Creche Sonho Mágico
Estabelecimento**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**Juliana das Neves Sarturi.
Diretor(a)**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**Sivio Antonio Lemos das Neves
Prefeito Municipal**

**Sandro Alves Pereira
Proteção Defesa Civil**

**Adriana Paula Franceschina
Saúde**

**Margarida Gazzoni Zenaro
Educação**

Membros da equipe:

Juliana das Neves

Josiani Zenaro Santos

Gisele chaves

Edilaine Angelica Zenaro

Liliane Hartkopf Olbermann

Ângela Marizan da Silva

Marinês Massing de Àvila.

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	9
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
4.	OBJETIVOS	10
4.1	OBJETIVO GERAL	10
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
5.	CENÁRIOS DE RISCO	11
5.1	AMEAÇA (S)	12
5.2	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	15
5.3	VULNERABILIDADES	16
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	17
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	19
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	21
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	21
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO)	37
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	38
7.3.1.	DISPOSITIVOS PRINCIPAIS	39
7.3.2.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	40
7.3.3.	TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	41

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família da corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;**
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e**
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.**

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de corona vírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou

estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da nova corona vírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições,

organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e

adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou,

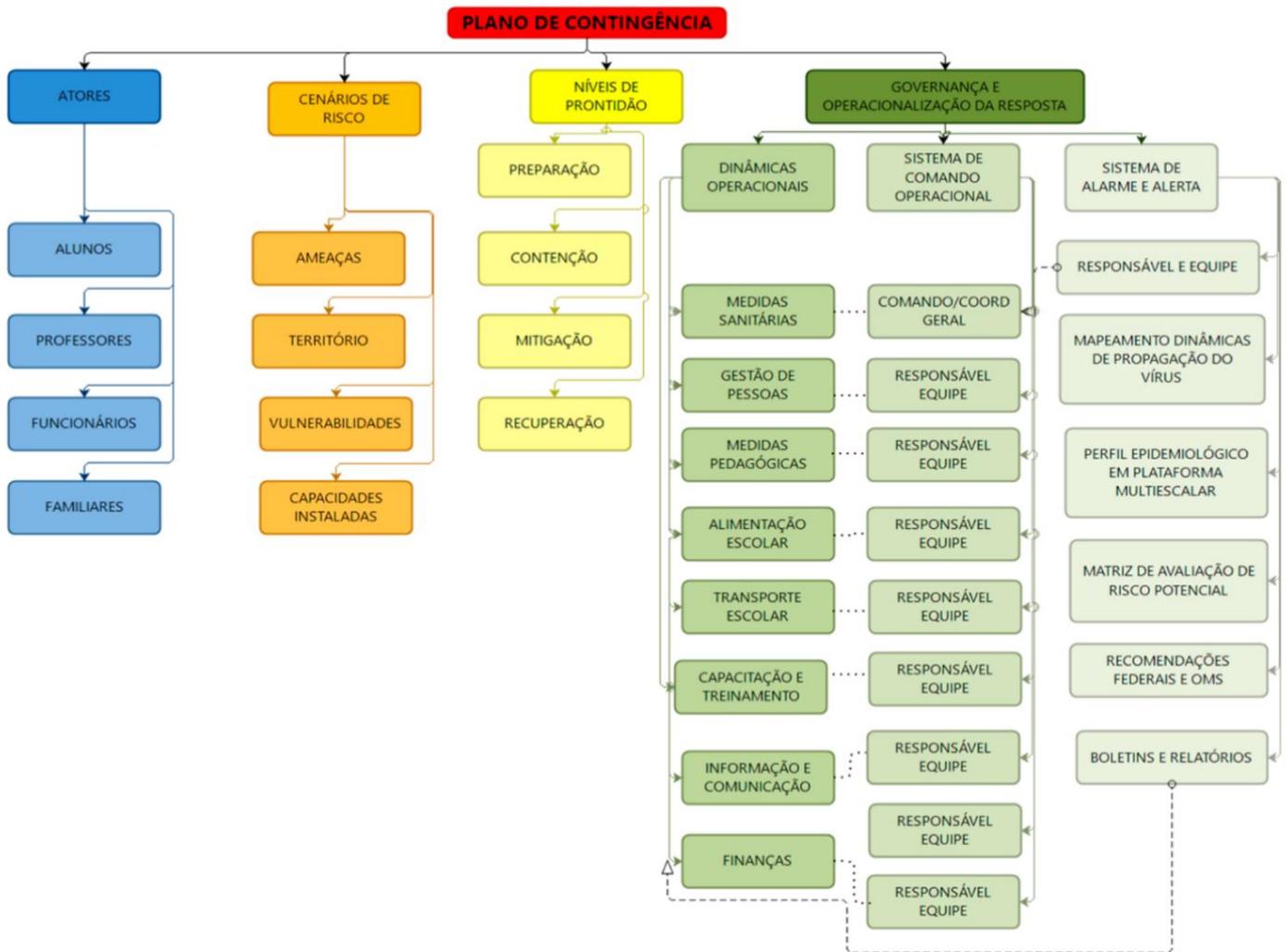
quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Creche Sonho Mágico, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2- ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU da Creche Sonho Mágico, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3- ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Atores: alunos, professores, funcionários e familiares destes, da Creche Sonho Mágico.

Público-alvo: alunos, professores, funcionários e familiares da Creche Sonho Mágico. Visitantes; Alunos visitantes; Professores visitantes; Entregador de mercadorias e outros.

4- OBJETIVOS

4.1- OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);**
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;**
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;**
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de**

- prevenção;
- e. **Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);**
 - f. **Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;**
 - g. **Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;**
 - h. **Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;**
 - i. **Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;**
 - j. **Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;**
 - k. **Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.**

5- CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1- AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é

uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;**
- b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.**

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);**
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;**
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;**
- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;**
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de**

dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g. Há possibilidade do surgimento de novas doenças devido ao isolamento social (depressão, ansiedade, síndrome do pânico, etc).
- h. Pode gerar insegurança, pois os laços afetivos no período de isolamento encontram-se mais estreitos com a família.
- i. Influenciou no desenvolvimento intelectual, pedagógico e social da criança.
- j. Caso ocorra o contágio de algum membro da equipe docente ou discente, mesmo que fora do ambiente escolar, será seguido, orientações do Comitê de Saúde. Medidas necessárias, mas que causará enorme insegurança.

5.2- CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da Creche Sonho Mágico foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

A Creche Municipal Sonho Mágico está localizada na Rua: Antonio Ernani Luz Guerreiro nº 230. A aproximadamente a 1km do Posto de Saúde Noeli Marcon.

A Creche possui uma sala de Berçário com 15 alunos e uma sala Maternal com 20 alunos. Sendo o total de alunos 35.

Conta com uma diretora, 10 professores, 2 serventes.

AMBIENTE	DIMENSÕES	AMBIENTE	DIMENSÕES	AMBIENTE	DIMENSÕES
	M ²		M ²		M ²

Entrada	6,88 m²	Refeitório	31,54 m²	Banheiro 1	2,21 m²
Direção	8,19 m²	Berçário sala	27 m²	Sala dos professores/multiuso	15,74 m²
Sala maternal	20,68 m²	Banheiro 2	2,47 m²	Sala Soninho	16,06 m²
corredor	6,65 m²	Cozinha	21,36 m²	Lavanderia	10,12 m²
Área externa	10 m²				

5.3- VULNERABILIDADES

A Creche Municipal Sonho Mágico toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;**
- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;**
- c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;**

- d. **Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;**
- e. **Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;**
- f. **Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);**
- g. **Existência de atores pertencendo a grupos de risco;**
- h. **Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;**
- i. **Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;**
- j. **Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;**
- k. **Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;**
- l. **Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;**
- m. **Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;**
- n. **Acesso único para entrada e saída de alunos e funcionários;**
- o. **Local adequado para receber e realizar a higienização dos alimentos;**
- p. **Local adequado para amamentação;**
- q. **Dificuldades na comunicação entre recepção e salas de aula;**
- r. **Quadro de horários dos funcionários;**
- s. **Funcionários do grupo de risco;**
- t. **Contratação de mais serventes, bolsistas, auxiliares e professores.**
- u. **Sala de isolamento para quem estiver com os sintomas.**

5.4- CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Creche Municipal Sonho Mágico considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas:

- a. **Dispenser de papel toalha e álcool em gel nas principais entradas;**

- b. Lixeiras de pedal;**
- c. Camas para a hora do descanso;**
- d. Espaço adequado para recepcionar e aferir a temperatura;**
- e. Utensílios suficientes para servir as refeições;**
- f. Termômetro infravermelho.**

Capacidades a instalar:

- a. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;**
- b. Formação específica, de acordo com o planejamento que segue (PLANCON); Protocolos Ministério da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde.**
- c. Formação e orientação aos professores e funcionários da unidade escolar;**
- d. Formação e orientação para as famílias;**
- e. Totem para álcool em gel na entrada da creche;**
- f. Refeitório arejado e equipado com mobílias para atender a demanda;**
- g. Lactário ventilado e equipado;**
- h. Sala de segurança;**
- i. No mínimo mais duas salas para atender a demanda;**
- j. Aquisição de máscaras e aventais descartáveis ou aventais tipo capa de chuva, face Shields, luvas e álcool em gel;**
- k. Aquisição de produtos de limpeza geral;**
- l. Contratação de bolsistas;**
- m. Contratação de serventes;**
- n. Aquisição de mais um termômetro infravermelho;**
- o. Local adequado para receber e realizar a higienização dos alimentos;**
- p. Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue;**
- q. Treinamento para a equipe docente;**
- r. Treinamento para as famílias com profissionais da saúde;**
- s. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;**

- t. **Estabelecer protocolos internos de testagens, rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;**
- u. **Fazer demarcações no chão;**
- v. **Afixar protocolos em lugares visíveis;**
- w. **Afixar placas informativas.**

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>E</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

7- GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;**
- b. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;**
- c. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.**

7.1 - DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Por que (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
MONTAR COMISSÃO ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DA COVID-19	CRECHE SONHO MÁGICO	05/10/2020	DIREÇÃO	ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS	SEM CUSTO
ELABORAR PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL SONHO MÁGICO	26/10/2020	DIREÇÃO JOSIANI ZENARO SANTOS GISELE CHAVES EDILAINE ANGÉLICA ZENARO LILIANE BITTENCOURT HARTKOPF OLBERMANN ÂNGELA MARIZAN DA SILVA MARINÉS MASSING ÁVILA	PRESENCIAL	SEM CUSTO

GARANTIR QUE TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO ESTÃO DE ACORDO COM O PLANO ESCOLAR E MUNICIPAL.	CRECHE SONHO MÁGICO	26/10/2020	DIREÇÃO ÂNGELA MARIZAN DA SILVA	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE FORMA PRESENCIAL	SEM CUSTO
USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA E EPIs	CRECHE SONHO MÁGICO	A PARTIR DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO ÂNGELA MARIZAN DA SILVA MARINÊS MASSING ÁVILA	O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO, NINGUÉM PODERÁ ENTRAR NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SE NÃO ESTIVER PORTANDO A MÁSCARA, HAVENDO MÁSCARAS DISPONÍVEIS NO ESTABELECIMENTO.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
AFERIR TEMPERATURA NA ENTRADA	NA ENTRADA DA CRECHE	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	ÂNGELA MARIZAN DA SILVA BOLSISTA A CONTRATAR	AFERIR A TEMPERATURA UTILIZANDO TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ACOMPANHAMENTO AO ISOLAMENTO CASO APRESENTE FEBRE OU ALGUM SINTOMA	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS.	ENCAMINHAR O ALUNO OU FUNCIONÁRIO À SALA DE SEGURANÇA E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A DIREÇÃO PARA OS ENCAMINHAMENTOS.	SEM CUSTO
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS. REALIZAR A RECARGA.	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	ÂNGELA MARIZAN DA SILVA BOLSISTA A CONTRATAR	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. REALIZAR A RECARGA DOS ITENS DE HIGIENE (SABONETE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA, ÁLCOOL EM GEL)	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIMITAÇÃO E MARCAÇÃO DOS PISOS, SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, NORMAS DE DISTANCIAMENTO	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	GISELE CHAVES JOSIANI ZENARO SANTOS EDILAINE ANGÉLICA ZENARO LILIANE HARTKOPT JULIANA DAS NEVES SARTURI ÂNGELA MARIZAN DA SILVA MARINÊS MASSING ÁVILA	SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE DISTANCIAMENTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO.	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO GISELE CHAVES JOSIANI ZENARO SANTOS INIANA RECH SUZANE LONGO PERUZZO LILIANE HARTKOPT OLBERMANN	RECEPÇÃO DOS ALUNOS, OBSERVANDO AS NORMAS DE DISTANCIAMENTO , USO DA MÁSCARA E CONTROLE DA TEMPERATURA.	SEM CUSTO
ALUNO APRESENTOU FEBRE NA CHEGADA	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO NGELA MARIZAN DA SILVA ESTAGIÁRIA A SER CONTRATADA	NÃO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA NO ESTABELICIMENTO.	SEM CUSTO
ALUNO APRESENTOU FEBRE DURANTE A AULA	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	ENCAMINHAR PARA SALA DE SEGURANÇA E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A DIREÇÃO PARA ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS. UNIDADE DE SAÚDE.	SEM CUSTO
HIGIENIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	AGENTE DE COPA E LIMPEZA E FUNCIONÁRIOS.	HIGIENIZAR SEMPRE QUE NECESSÁRIO.	MATERIAIS DE HIGIENE FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEFINIR DISTANCIAMENTO ENTRE 1,5 M	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETONO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO DE MAPA DE CADA SALA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DE
COMPARECEREM MAIS ALUNOS DO QUE O PREVISTO, EXCEDENDO A CAPACIDADE	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO	CONFORME ORIENTAÇÃO DE ESCALA OU TURNO.	SEM CUSTO
ELABORAR NOVO HORÁRIO ESCOLAR	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E PROFESSORES.	EMPREGAR DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO (MATUTINO E VESPERTINO) CONCENTRAR AS AULAS DE UM MESMO PROFESSOR EM UM MESMO DIA	SEM CUSTO

ATUALIZAR CONTATOS TELEFÔNICOS DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.	CRECHE SONHO MÁGICO	UMA SEMANA ANTES DO RETORNO.	DIREÇÃO	MANTER O CADASTRO ATUALIZADO	SEM CUSTO
EM CASO DE SINTOMAS APRESENTADOS POR UMA OU MAIS PESSOAS.	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS.	ISOLAMENTO EM SALA PRÉ DEFINIDA NESTE PLANO. CONTATO COM A FAMÍLIA E ENCAMINHAMENTO À UNIDADE SANITÁRIA. CASO HOUVER TESTE POSITIVO PARA COVID-19 SERÃO SEGUIDO AS ORIENTAÇÕES DO COMITÊ DE SAÚDE.	SEM CUSTO
TROCA DE FRALDAS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	PROFESSORES, AUXILIARES E ESTAGIÁRIOS.	TODA VEZ QUE A ROUPA OU FRALDA APRESENTAR SUJIDADE, REALIZAR A TROCA UTILIZANDO LUVAS E AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SENDO QUE ESTES DEVEM SER TROCADOS E HIGIENIZADOS A CADA TROCA. HIGIENIZAR O LOCAL APÓS CADA TROCA COM ÁLCOOL 70%.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ARMAZENAMENTO DE ROUPAS E FRALDAS COM SUJIDADE.	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO	PROFESSORES ESTAGIÁRIAS A SEREM CONTRATADAS	COLOCAR EM SACOLAS PLÁSTICAS DISPONIBILIZADAS PELAS FAMÍLIAS .	SEM CUSTO
USO DOS CARRINHOS DOS BEBÊS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	PROFESSORAS ESTAGIÁRIAS A SEREM CONTRATADAS	HIGIENIZAR COM ÁLCOOL 70% E EXPOR AO SOL.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
UTILIZAÇÃO DAS GARRAFAS DE ÁGUA	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	PROFESSORAS ESTAGIÁRIAS A SEREM CONTRATADAS	HIGIENIZAR COM ÁGUA SANITÁRIA SEMPRE QUE NECESSÁRIO	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

UTILIZAÇÃO DAS MAMADEIRAS COPOS OU DE TRANSIÇÃO	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	PROFESSORES ESTAGIÁRIAS A SEREM CONTRATADAS	FERVER DIARIAMENTE	SEM CUSTO
HIGIENE BUCAL E NASAL	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	PROFESSORAS ESTAGIÁRIAS A SEREM CONTRATADAS	UTILIZANDO LUVAS E LENÇOS/TOALHAS DESCARTÁVEIS	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
USO DE MÁSCARAS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	TROCA AO CHEGAR NA CRECHE E DEPOIS A CADA DUAS HORAS OU A CADA TROCA DE SALA OU QUANDO ESTIVER ÚMIDA.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	ÂNGELA MARIZAN DA SILVA MARINÊS MASSING ÁVILA ESTAGIÁRIAS A SEREM CONTRATADAS	APÓS CADA TURNO OU SEMPRE QUE NECESSÁRIO COM PRODUTOS DE LIMPEZA ADEQUADOS	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
COBERTORES E TRAVESSEIROS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	PROFESSORES. AUXILIARES E ESTAGIÁRIAS A SEREM CONTRATADAS	TRAZER CADA UM O SEU, DEVIDAMENTE ESTERILIZADO E IDENTIFICADO	SEM CUSTO.
BOLSAS E MOCHILAS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	PROFESSORES, AUXILIARES E ESTAGIÁRIOS	FAZER A LIMPEZA BORRIFANDO ÁLCOOL 70% AO REDOR DA MESMA.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Por que (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZHZ2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
TURNO SELECIONADO PARA RETORNO	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO	ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO DE DOIS TURNOS, MATUTINO E VESPERTINO. SERÃO DEFINIDOS OS GRUPOS COM PRIORIDADES PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AOS APTOS A FREQUENTAR CONFORME PROTOCOLOS DE SEGURANÇA. OBSERVANDO OS CRITÉRIOS EXIGIDOS, EM DIÁLOGO COM A COMUNIDADE ESCOLAR.	SEM CUSTO
PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DAS AULAS REMOTAS E ADAPTADO PARA O MODELO PRESENCIAL	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	PROFESSORES DIREÇÃO	ACOMPANHAR E ORIENTAR PROFESSORES QUANTO A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AULA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REMOTAS E PRESENCIAIS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E PROFESSORES.	ATIVIDADES REMOTAS ENVIADAS ATRAVÉS DO APLICATIVO WHATSAPP E NA FORMA PRESENCIAL UTILIZANDO O MÍNIMO POSSÍVEL DE MATERIAL CONCRETO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AValiação	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	PROFESSORES	REALIZAR AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CADA ESTUDANTE, POR MEIO DA OBSERVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EM RELAÇÃO AOS	SEM CUSTO

				OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E HABILIDADES QUE SE PROCUROU DESENVOLVER COM AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS E CONSTRUIR UM PLANEJAMENTO DE RETOMADA, CASO NECESSÁRIO.	
ATIVIDADES E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	PROFESSORES	PLANEJANDO ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA, BEM COMO ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS DE PREVENÇÃO À COVID-19	MATERIAL ESCOLAR
DIAS DA SEMANA SELECIONADOS PARA O RETORNO	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E PROFESSORES	TODOS OS DIAS DA SEMANA, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, CONFORME PRÉ-DEFINIDO PELA COMISSÃO	SEM CUSTO
PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, DAS AULAS REMOTAS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E PROFESSORES	ACOMPANHAR E ORIENTAR OS PROFESSORES QUANTO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AULA	SEM CUSTO
MAPEAR CRIANÇAS COM COMORBIDADES E QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES PARA O RETORNO	CRECHE SONHO MÁGICO	ANTES DO RETORNO DAS AULAS	DIREÇÃO E PROFESSORES	DE FORMA REMOTA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO	SEM CUSTO
ADEQUAR O PPP	CRECHE SONHO MÁGICO	ANTES DO RETORNO DAS AULAS	DIREÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR	ATRAVÉS DE REUNIÕES ONLINE	SEM CUSTO

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
ACOMPANHAR A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS E ORIENTAR DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	CRECHE SONHO MÁGICO (COZINHA)	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO	ACOMPANHANDO O PROCESSO E ORIENTANDO PARA AS NORMAS PRESENTES NAS DIRETRIZES.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VERIFICAR ESPAÇAMENTO ADEQUADO E HIGIENIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS UTILIZADOS	CRECHE SONHO MÁGICO (COZINHA)	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO ÂNGELA MARIZAN DA SILVA MARINES MASSING ÁVILA	ACOMPANHANDO O PROCESSO E ORIENTANDO PARA AS NORMAS PRESENTES NAS DIRETRIZES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
INTERVALO	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E PROFESSORES	SERÁ OFERECIDO NA PRÓPRIA SALA DE AULA DE FORMA INDIVIDUAL.	SEM CUSTO
INTERVALO PARA O ALMOÇO	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E PROFESSORES	SERÁ REALIZADO O INTERVALO PARA O ALMOÇO RESPEITANDO TODAS AS NORMAS E ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
HIGIENIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	MARINÊS MASSING ÁVILA ÂNGELA MARIZANI DA SILVA	REALIZAR HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO DE LIMPEZA ADEQUADO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

HIGIENIZAÇÃO DA MOBÍLIA	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	ÂNGELA MARIZAN DAS SILVA MARINES MASSING ÁVILA.	REALIZAR HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA A CADA USO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ESTABELECEER HORÁRIOS DAS REFEIÇÕES	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	NUTRICIONISTA MARINES MASSING ÁVILA DIREÇÃO	ORGANIZAR CRONOGRAMA DE HORÁRIOS.	SEM CUSTO
MOMENTO DA MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS	ÂNGELA MARIZAN DAS SILVA MARINES MASSING ÁVILA, DIREÇÃO E PROFESSORES.	REALIZANDO PALESTRAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Por que (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
OBSERVAÇÃO: NÃO TEMOS DEMANDA	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONFORME DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Por que (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
ORGANIZAR E ORIENTAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO	ATRAVÉS DAS DIRETRIZES DE DISTANCIAMENTO SOCIAL; ° USO DE MÁSCARAS; ° HIGIENE DAS MÃOS; ° LIMPEZA DO AMBIENTE DE TRABALHO; ° AFASTAMENTO DE SINTOMÁTICOS; ° MONITORAMENTO DOS SINTOMAS; ° BOA VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GARANTIR O MONITORAMENTO CONTÍNUO DE TODOS OS ESPAÇOS DA CRECHE	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES	ADOTANDO MECANISMOS DE CONTROLE: OBSERVAÇÃO, QUESTIONAMENTOS, AFERIÇÃO DE TEMPERATURA E DISTANCIAMENTO SOCIAL.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ORIENTAR O ISOLAMENTO DO PROFESSOR, FUNCIONÁRIO OU ALUNO COM SUSPEITAS DE SINTOMAS POR 14 DIAS	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO	AO OBSERVAR OS SINTOMAS OU QUANDO CASOS SUSPEITOS, O IMEDIATO ISOLAMENTO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
APRESENTAR ATESTADO MÉDICO QUE PERTENÇA AO GRUPO DE RISCO, TANTO FUNCIONÁRIOS QUANTO ALUNOS.	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARA NÃO HAVER PREJUÍZO AOS AFETADOS. ORGANIZAR O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO DE RISCO	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO	REMANEJANDO OS PROFISSIONAIS	SEM CUSTO

AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO OU PROFESSOR	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO	CASO OCORRA O AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS POR APRESENTAR OS SINTOMAS, SERÁ FEITO O REMANEJAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES. CASO NÃO POSSUA PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA HAVERÁ SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ATÉ QUE SEJA FEITO NOVO CONTRATO. NO CASO DE PROFESSOR O MESMO SERÁ SUBSTITUÍDO CONFORME ORDEM DA LISTA DO PROCESSO SELETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELABORAR/COMPARTILHAR INFORMATIVOS DE ORIENTAÇÃO SOBRE OS CUIDADOS BÁSICOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19.	CRECHE SONHO MÁGICO	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	MONTAR UMA CARTILHA CONTENDO AS DIRETRIZES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AO COVID.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO	CRECHE SONHO MÁGICO	ANTES DO RETORNO DAS AULAS	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	CONFECÇÃO E FIXAÇÃO DE CARTAZES COM AS NORMAS SANITÁRIAS	MATERIAL ESCOLAR OU PLACAS PRONTAS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
APRESENTAR ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO DOS FUNCIONÁRIOS E ALUNOS PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS	CRECHE SONHO MÁGICO	10 DIAS ANTES DO RETORNO	APRESENTAR PARA DIREÇÃO	MEDIANTE ATESTADO MÉDICO	SEM CUSTO

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**Diretrizes: Link de Acesso:**<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
OPORTUNIZAR A TODOS OS SERVIDORES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	CRECHE SONHO MÁGICO	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATRAVÉS DE CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO MUNICIPAL DE FORMA ONLINE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
AVALIAÇÃO	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS.	REUNIÃO APÓS O RETORNO E A CADA SEMANA PARA AVALIAR E PLANEJAR NOVAS AÇÕES SE NECESSÁRIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Porque (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Diretrizes: Link de Acesso:**https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKavl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIVULGAÇÃO DESTE PLANO DE CONTINGÊNCIA	FACEBOOK, WHATSAPP, EMAIL, E RÁDIO COMUNITÁRIA	15 DIAS ANTES DO RETORNO PRESENCIAL	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS.	DIVULGAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA NAS REDES SOCIAIS.	SEM CUSTO
COMUNICADO AOS PAIS E COMUNIDADE ESCOLAR	REDES SOCIAIS	15 DIAS ANTES DO RETORNO	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS	SEM CUSTO

PROMOVER A INFORMAÇÃO A RESPEITO DA COVID-19	CRECHE SONHO MÁGICO	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO, FUNCIONÁRIOS E COMISSÃO.	PROMOVER A INFORMAÇÃO TANTO SOBRE AS PRINCIPAIS FORMAS DE CONTÁGIO ASSOCIADAS À COVID-19, COMO SOBRE AS ATITUDES E COMPORTAMENTOS MAIS EFICAZES PARA A PREVENÇÃO DESSE CONTÁGIO.	SEM CUSTO
---	----------------------------	---	--	---	------------------

Porque (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

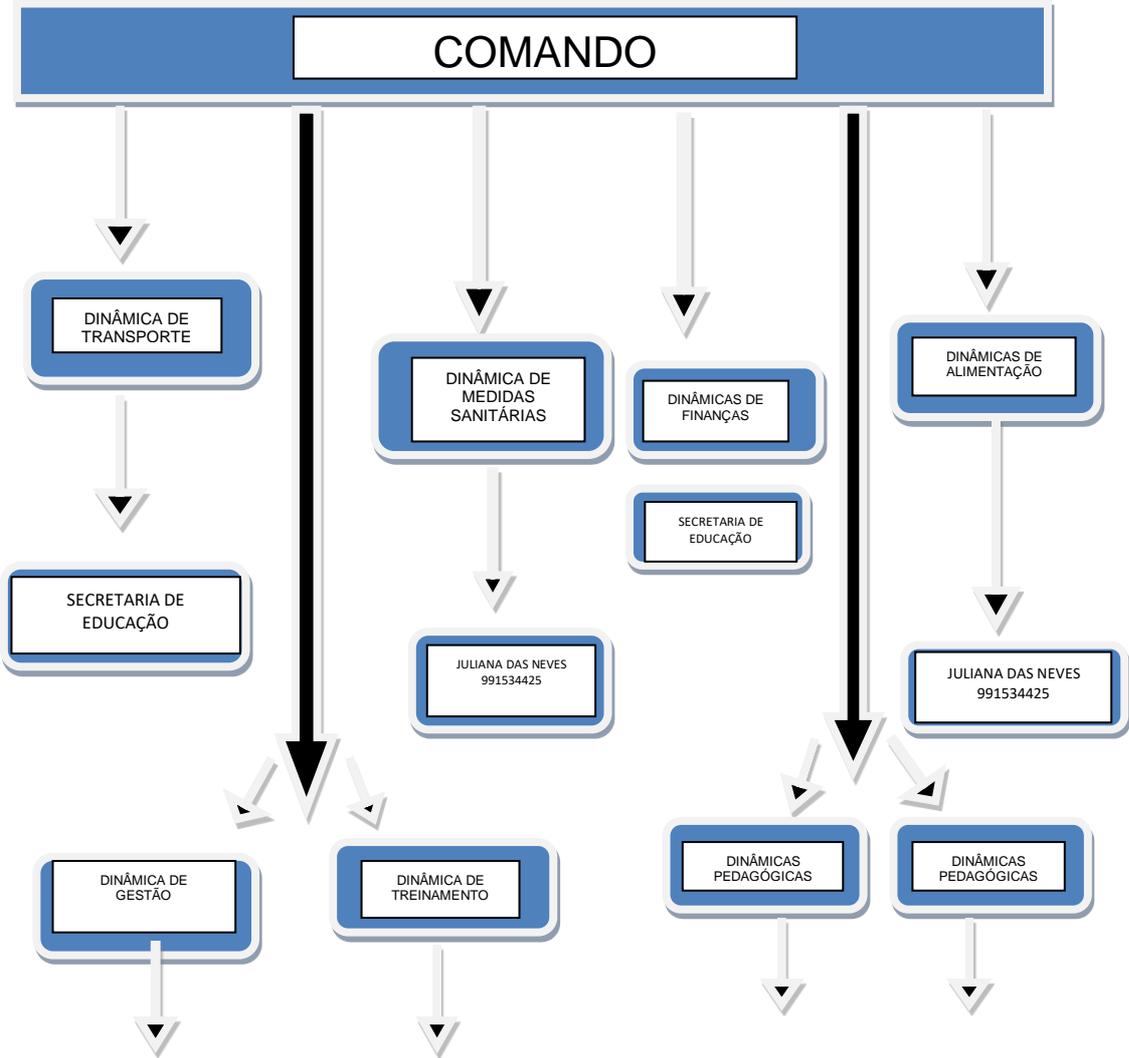
<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcaUk/view?usp=sharing>

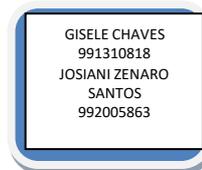
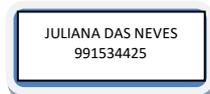
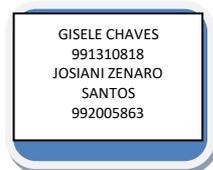
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
LEVANTAMENTO DE RECURSOS NECESSÁRIOS	CRECHE SONHO MÁGICO	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS.	PROCEDER O LEVANTAMENTO DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ORGANIZAR E EXECUTAR AS CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E SIMULADOS DE CAMPO ENVOLVENDO EQUIPES E EQUIPAMENTOS.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
LEVANTAMENTO S DE MATERIAIS NECESSÁRIOS	CRECHE SONHO MÁGICO	ANTES DO RETORNO	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS.	DIMENSIONAR E DESCREVER DETALHADAMENTE A QUANTIDADE E A QUALIDADE DE ITENS INDISPENSÁVEIS QUE PRECISAM SER ADQUIRIDOS E O PERÍODO DE ABASTECIMENTO, IDENTIFICANDO A QUANTIDADE DE EPI'S E EPC'S, MATERIAIS INDIVIDUAIS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, MATERIAIS COLETIVOS, CONSIDERANDO O NÚMERO DE SERVIDORES, ALUNOS, SALAS DE AULA, ESPAÇOS FÍSICOS, ENTRE OUTROS, PARA QUE NÃO FALTEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ATÉ O	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7.2- UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Creche Sonho Mágico adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)





Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3- SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;**
- b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;**
- c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);**
- d. Simulados de algumas ações (e protocolos);**

e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

7.3.1- DISPOSITIVOS PRINCIPAIS.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
JULIANA DAS NEVES	DIRETORA	991534425	A, B,C,D, E
ÂNGELA MARIZAN DA SILVA	AGENTE DE COPA E LIMPEZA	991564956	A,B,C,D,E
MARINÊS MARIA MASSING DE ÁVILA	AGENTE DE COPA E LIMPEZA	991147248	A,B,C,D,E
GISELI CHAVES	PROFESSORA	991310818	A,B,C,D,E
JOSIANI ZENARO SANTOS	PROFESSORA	992005863	A,B,C,D,E
EDILAINE ÂNGELA ZENARO	MÃE DE ALUNO	984354862	A,B,C,D,E
LILIANE OLBERMANN	MÃE DE ALUNO	999935181	A,B,C,D,E
GEOVANA DIAS	NUTRICIONISTA	991062244	D

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

OBS; este documento pode ser alterado e adequado conforme houver necessidade.



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação: Creche Municipal Sonho Mágico.

Endereço: Rua: Antônio Ernani Luz Guerreiro nº230

CEP: 89680-000 Bairro: Santo Marcon

Telefone: (49) 34323280

Instituição: público

privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número () e, endereço (s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita (s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Irani-SC

Neste ato representado pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Juliana das Neves Sarturi 035.174.599-84

Gestora

Josiani Patricia Zenaro Santos 059.629.529-44

Professora Titular

Gisele Chaves 066.376.739-35

Professora Suplente

Edilaine Angélica Zenaro 076.389.299-85

Familiar Titular

Liliane Bittencourt Hartkopf Olbermann 085.326.479-10

Familiar Suplente

Ângela Marizan da Silva 053.985.519-73

Agente de copa e limpeza. Titular

Marinês Maria Massing de Ávila 712.703.889-91

Agente de copa e limpeza. Suplente

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificado declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxf SaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foi seguido os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Irani, 05 de novembro de 2020.

JULIANA DAS NEVES SARTURI
(Gestão escolar)

JOSIANI ZENARO SANTOS
(Representante do quadro de professores): titular

GISELE CHAVES
(Representante do quadro de professores): suplente

EDILAINE ANGELICA ZENARO
(Representante do quadro das famílias): titular

LILIANE BITTENCOURT HARTKOPF OLBERMANN
(Representante do quadro das famílias): suplente

ÂNGELA MARIZANE DA SILVA
(Representante de trabalhadores): titular

MARINÊS MARIA MASSING DE ÁVILA
(Representante de trabalhadores): suplente